



**SUS**

Sistema  
Único  
De Saúde

Ministério  
da Saúde

Governo  
do Estado  
do Espírito Santo

Secretaria  
de Estado  
da Saúde



Resolução Nº 069/00

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no 185-P, de 24/08/93, reunida Ordinariamente em Vitória na data de 19 de dezembro de 2000.

- Considerando:

A necessidade do município de Cachoeiro de Itapemirim realizar procedimentos de Patologia Clínica, e os estudos elaborados pela Coordenadoria de Controle e Avaliação da Superintendência de Ações de Saúde.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Credenciamento do Bioteste Laboratório de Análises Clínicas Ltda para procedimentos de Patologia Clínica no município de Cachoeiro de Itapemirim

Artigo 2º - O repasse de teto financeiro se dará entre os municípios contemplados na microrregião Cachoeiro de Itapemirim, devendo retornar a Comissão Intergestores Bipartite, para conhecimento a definição da microrregião quanto aos procedimentos realizados.

Vitória, 21 de dezembro de 2000.

*p/ R Magalhães*  
**JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA**  
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rescib069-00